



CLUBE NAVAL

DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Rio de Janeiro, RJ,
Em, 28 de setembro de 2021.

ORDEM INTERNA 70-103 (COM)

Assunto: Reservas de mesas do Espardeque.

Anexos: A) Termo de responsabilidade.
B) Formulário para reserva.

1 - PROPÓSITO

Estabelecer normas para a utilização das mesas.

2 - NORMAS

- a) Reserva para no mínimo de 10 e no máximo de 14 pessoas.
- b) Estão disponíveis para reserva 2 (duas) mesas, de quarta à sexta-feira, domingos e feriados (quando não sábado), nos horários das 11h às 15h (primeiro horário) e de 16h às 20h (segundo horário).
- c) O período de utilização será de no máximo 4 horas.
- d) Serviço de alimentação somente com a concessionária do Clube.
- e) O espaço poderá ser reservado com no mínimo 05 dias e no máximo de 1 mês de antecedência. A reserva deverá ser feita na Secretaria do Clube das 8h às 20h, por e-mail, telefone ou presencial.
- f) Número de convidados limitado a 10 (dez) pessoas. Crianças abaixo de 6 (seis) anos não necessitam de convites.
- g) Não será cobrada qualquer taxa.
- h) Poderão ser usados os convites trimestrais debitando direto na Portaria ou o ticket de convidado, comprando direto na tesouraria.
- i) Não serão permitidas decoração, sonorização e a apresentação de qualquer atração.
- j) O Sócio que reservar a mesa será responsável por quaisquer danos causados e pelo comportamento do pessoal que tenha convidado para sua comemoração.
- k) A reserva poderá ser feita pelo Sócio titular ou Cônjuge.

3 - VIGÊNCIA

Esta Ordem Interna entra em vigor na presente data.

4 - RESPONSABILIDADE

A Gerência será a responsável pelo fiel cumprimento desta Oi.

5 - CANCELAMENTO

Esta OI cancela a de nº 103 de 04 de junho de 2018.

6 - APROVAÇÃO

Esta Ordem Interna foi aprovada pela 7ª Sessão Ordinária da Diretoria (SOD) realizada em 28/09/2021.



JOSÉ EDUARDO MONTEIRO
Capitão de Mar e Guerra (Refº-IM)
Comodoro

Distribuição:
Comodoria
Vice-Diretorias
Assessores
Arquivo



CLUBE NAVAL
DEPARTAMENTO ESPORTIVO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DATA ____/____/____

1 – Declaro que estou ciente das normas e procedi a vistoria da mesa do Espardeque, acompanhado pelo Gerente do Clube, responsabilizando-me pela sua conservação.

Às _____.

Obs.: _____

Gerente

Sócio contratante

DATA ____/____/____

2 – Vistoria após a comemoração nas mesmas condições anteriores.

SIM NÃO

Às _____.

Obs.: _____

Gerente

Sócio contratante



**CLUBE NAVAL
DEPARTAMENTO ESPORTIVO**

FORMULÁRIO PARA RESERVA DE MESAS NO ESPARDEQUE.

SÓCIO/DEPENDENTE:

MATRÍCULA:

TELEFONE:

E-mail:

DATA:

PERÍODO PRETENDIDO:

11h às 15h

16h às 20h

Mesa: 1 (Um)

Mesa: 2 (Dois) Tarde

Declaro que tomei conhecimento das normas, e que são verdadeiras as informações prestadas acima. Recebi a cópia das normas.

Recebi em: Rio, ___/___/___

Funcionário

Assinatura do Sócio Titular ou Cônjuge